



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 37 - SEGUNDA-FEIRA 03 DE JULHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Associação Mato-Grossense dos Municípios

RESOLUÇÃO Nº. 003/2006 DE 26 DE MAIO DE 2006.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 18. Inciso IV do Estatuto, considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo em data de 16 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Transcrever publicar o Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que normatiza e regula a sua funcionalidade, ficando assim constituído:

REGIMENTO INTERNO

Art. 1 - O presente Regimento Interno regula a competência e atribuições do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, também denominado CIDES Vale do Rio Cuiabá, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social.

CAPITULO I

Da Constituição, Denominação, Sede e Foro.

Art. 2 - Na ocorrência de divisão do Consórcio em outras unidades territoriais, ou havendo desistência de consorciados, fica determinado o número mínimo de (07) sete Municípios para compor o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, o qual terá sua sede e foro no Município de Cuiabá/MT.

Art. 3 - O ingresso de novos consorciados previsto no Art. 4º do Estatuto será efetuado por solicitação escrita da parte interessada, que será submetida à apreciação do Conselho Deliberativo e aprovada por maioria simples.

Art. 4 - A mudança da sede e Foro do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá será definido em assembléia ordinária do Conselho Deliberativo.

CAPITULO II **Das Finalidades**

Art. 5 - Para garantir a implantação das diretrizes do consórcio serão adotadas estratégias em parceria com os consorciados onde o sistema de referência e contra-referência proporcionará o fortalecimento das principais atividades desenvolvidas nos Municípios Consorciados.

Art. 6 - O Presidente em conjunto com a Secretaria Executiva apresentará o Plano de Trabalho da gestão para ser aprovado no Conselho Deliberativo.

Art. 7 - Os recursos para atender o disposto no Estatuto, deverão estar especificados de forma clara e sucinta no orçamento, na falta de sua previsão, será solicitada suplementação orçamentária através de reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Deliberativo.

Art. 8 - O setor responsável pela execução orçamentária e financeira elaborará trimestralmente demonstrativos simplificados, os quais serão apresentados em reuniões ordinárias aos Municípios Consorciados.

CAPITULO III **Do Conselho Deliberativo**

Art. 9 - O Conselho Deliberativo é constituído pelos Prefeitos dos Municípios participantes do Consórcio. O Conselho Deliberativo é o órgão de instância máxima, com poder de deliberar em relação à gestão do Consórcio nos Municípios de sua atuação.

Art. 10 - O Presidente, havendo necessidade de afastar-se temporária ou definitivamente, encaminhará um comunicado para o Conselho Deliberativo colocando seu cargo à disposição, passando o cargo para o Vice-Presidente. No impedimento deste, e sendo o período de vacância de até cento e vinte (120) dias, assumirá interinamente o Presidente do Conselho Fiscal em conjunto com o Secretário Executivo, que se for o caso, organizarão eleição da nova diretoria. Se o período de vacância for superior a 120 (cento e vinte) dias o Conselho Deliberativo decidirá, em consenso, entre uma diretoria interina na forma retro, ou em nova eleição.

Parágrafo Único - O presidente interino está sujeito às normas previstas no Estatuto sujeito à penalidades e sanções previstas no mesmo.

Art. 11 - A Diretoria do Conselho Deliberativo permanece no cargo até a posse da nova, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade da prestação de contas, do fechamento do balanço anual e das penalidades previstas em lei.

§ Único - Será convocada reunião extraordinária do Conselho Fiscal para analisar as contas e, embora provisório, do balanço do exercício, previsto no Estatuto.

SEÇÃO I **Da Secretaria Executiva**

Art. 12 - O nome do Secretário Executivo deve ser submetido à aprovação do Conselho Deliberativo, com registro em ata e resolução autorizando sua contratação.

Art. 13 - Para melhor desempenhar as atividades cumprir suas finalidades, o consórcio poderá contratar pessoal para prestar serviços junto aos Municípios Consorciados, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 14 - O número de funcionários que exercerão atividades no Consórcio será de no máximo cinco (05) pessoas, incluído o Secretário Executivo, os quais prestarão serviços regidos pelo regime de celetista.

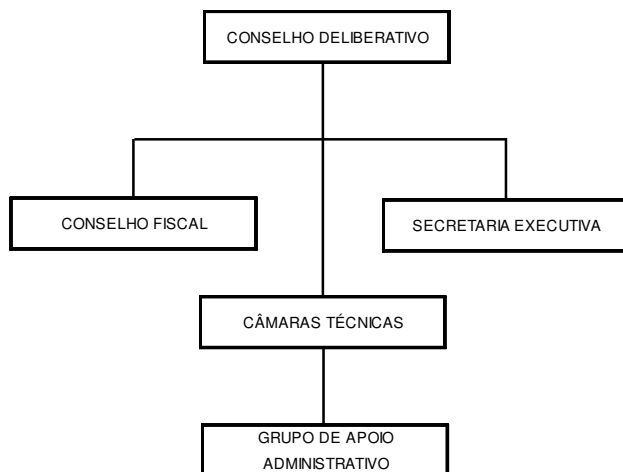
Parágrafo Único - O Lotacionograma do Consórcio é definido em:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

FUNÇÃO	VAGAS
Secretário Executivo	01
Secretária	01
Mensageiro	01
Técnico em Informática	01
Contador	01
TOTAL DE SERVIDORES	05

Art. 15 - O organograma geral do Consórcio fica assim definido:



CAPÍTULO IV Das Competências

SEÇÃO I Do Conselho Deliberativo

Art. 16 - O Conselho Deliberativo é constituído pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados ao qual compete:

- I - Aprovar o planejamento estratégico do consórcio;
- II - Definir as políticas patrimonial e financeira e aprovar os programas de investimento do consórcio;
- III - Deliberar sobre toda e qualquer alteração do presente Estatuto;
- IV - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio;
- V - Deliberar sobre a inclusão e exclusão de consorciados;
- VI - Deliberar, em última instância, sobre os assuntos gerais do Consórcio;
- VII - Aprovar o relatório semestral das atividades do Consórcio, apresentado pela Secretaria Executiva;
- VIII - Apreciar as contas do exercício anterior, prestadas pela Presidência e Secretaria Executiva, com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- IX - Autorizar as alterações dos bens do Consórcio, bem como o seu funcionamento de garantias de operações de crédito;
- X - Aprovar a aquisição de funcionários de órgãos públicos ou empresas privadas para servirem ao consórcio;
- XI - Aprovar a contratação de servidores proposta pela Secretaria Executiva;
- XII - Deliberar sobre o pleito de afastamento do Secretário Executivo e quaisquer dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 17 - O presidente definirá, em comum acordo com os membros, o local das reuniões, nunca inferior a quatro (04) dias, podendo ser centralizada na sede do Consórcio ou descentralizada nos Municípios participantes.

Art. 18 - As reuniões e a pauta serão determinadas pelo Presidente do Conselho e convocada pelo mesmo ou pelo Secretário Executivo, com antecedência mínima de cinco (05) dias as reuniões ordinárias ou extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros. Não havendo o quorum, a reunião realizar-se-á em 2ª chamada com intervalo de trinta (30) minutos, deliberando os atos com os membros presentes.

Art. 19 - As decisões do Conselho Deliberativo serão lavradas em ata emitindo-se Resoluções ou Atos Normativos.

SEÇÃO II Do Conselho Fiscal

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio;
- II - Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno, quaisquer operações econômicas ou financeiras do Consórcio;
- III - Emitir parecer sobre propostas orçamentárias, balanços e relatórios de contas em geral, a serem remetidos ao Conselho Deliberativo pela Secretaria Executiva.

Art. 21 - O Presidente do Conselho Fiscal havendo necessidade convocará reunião extraordinária do Conselho Deliberativo oficiando a justificativa e a pauta ao Presidente do mesmo, respeitando três dias de antecedência.

SEÇÃO III Da Secretaria Executiva

Art. 22 - São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - Fornecer ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal todas as informações que lhes sejam solicitadas;
- II - Organizar e gerenciar os trabalhos do Grupo de Apoio Administrativos;
- III - Responsabilizar pelo funcionamento técnico e administrativo do Consórcio, operacionalizando e assinando os contratos de locação de imóvel;
- IV - Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de funcionários de empresas públicas e privadas para servirem ao Consórcio;
- V - Promover e supervisionar a contratação de serviços de terceiros;
- VI - Propor e implementar convênios e demais formas de relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e Ong's nacionais e internacionais;
- VII - Elaborar semestralmente o relatório de atividades a ser apresentado ao Conselho Deliberativo;
- VIII - Promover ações necessárias à captação de recursos para o Consórcio, autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o planejamento aprovado pelo mesmo.
- IX - Movimentar em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
- X - Elaborar a prestação de contas relativas às aplicações dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para serem apresentadas pelo Conselho Deliberativo ao órgão conessor, após aprovação pelo Conselho Fiscal;
- XI - Autenticar livros de Ata e de registro do Consórcio;
- XII - Publicar, anualmente, em jornal o balanço financeiro do Consórcio apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo em Assembléia geral;
- XIII - Referendar o planejamento estratégico preparado pela coordenação de planejamento da Secretaria Executiva;

Art. 23 - Demais competências do Secretário Executivo:

- I - Elaborar o Plano de Ação do Consórcio;
- II - Elaborar projetos específicos, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Executiva;
- III - Propor ações específicas para desenvolvimento nos diversos municípios consorciados;
- IV - Aglutinar, em torno do Consórcio, os programas ambientais desenvolvidos nos municípios por instituições consorciadas ou não objetivando um planejamento único;
- V - Propor, elaborar e/ou integrar no Consórcio, sempre que possível, demais projetos, programas e ações de interesse comum aos Consorciados.

Art. 24 - Havendo necessidade para compor a Câmara Técnica a Secretaria Executiva poderá solicitar entre os conveniados a disponibilidade de técnicos de seus quadros, para prestarem serviços ao Consórcio.

Parágrafo Único - O Tribunal de Contas é um órgão máximo de apoio ao Conselho Fiscal, e também analisará todos os atos e fatos do Consórcio, emitindo parecer ao final do exercício financeiro.

Art. 25 - Caberá ainda ao Secretário Executivo em conjunto com o Responsável pela contabilidade efetuar as prestações de contas do consórcio ao Tribunal de Contas do Estado.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

SEÇÃO IV

Grupo de Apoio Administrativo

Art. 26 – São competências do Grupo de Apoio Administrativo:

I - Responsabilizar-se pela manutenção e integridade das instalações físicas e pelos bens do Consórcio;

II - Orientar e supervisionar os prestadores de serviços e funcionários administrativos;

III - Responsabilizar-se pelas tarefas internas, diárias e rotineiras do Consórcio;

IV - Apoiar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva;

V - Secretariar as reuniões do Consórcio, bem como, preparar as suas pautas, elaborar e transcrever as Atas, providenciar os pagamentos de contas do Consórcio, encaminhando os documentos contábeis para o contador;

VI - Elaborar balancetes para apreciação do Conselho Fiscal.

Art. 27 – Caberá ao grupo de Apoio Administrativo manter a perfeita ordem e controle dos bens móveis e imóveis do consórcio promovendo através de comissão designada para tal avaliação e reavaliação dos mesmos anualmente

Parágrafo Único - Poderá ser contratado(a) profissional habilitado(a) para realizar a os registros contábeis do consórcio, de acordo com a Lei 4.320/64, responsabilizando-se a cumprir as normas vigentes.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros.

Art. 28 - O patrimônio do Consórcio será tombado nos registros contábeis e numerado, passando o controle para a assessoria contábil efetuar os registros.

Art. 29 - Quando não houver manifestação dos Municípios Consorciados em relação ao repasse, permanece as mesmas cotas de contribuição para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - Anualmente, até trinta e um de março, os municípios deverão encaminhar à secretaria, comprovante orçamentário dos recursos orçados para o pagamento das cotas ao consórcio.

Art. 30 - Os bens cedidos para outras entidades serão tombados no patrimônio do Consórcio e regidos por termo de doação ou cedência que definirão as regras de utilização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 31 - Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 32 - O Presidente, no uso de suas atribuições poderá emitir atos normativos que visem o bom desempenho das atividades do Consórcio.

Art. 33 - Os demais serviços prestados pelo Consórcio aos Municípios Consorciados não especificados neste regimento, serão regulamentados por ato normativo emitido pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 34 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 004/2006 DE 26 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 16 e 18, XI do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a resolução nº. 003/2006, que trata da Estrutura Administrativa, quadro de pessoal, Funções, Cargos e Vencimentos dos Empregados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme disposições transcritas nesta Resolução.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES BÁSICAS

Art. 2º - As finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, sediado em Cuiabá - MT, constituindo-se sob a forma jurídica de Associação Civil, encontram-se definidos nas normas estatuídas no Estatuto, e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos, bem como normas e princípios de Direito Público subsidiariamente aplicáveis, as quais compreendem:

I - Representar o Conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter sócio-econômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional;

II - Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados;

III - Promover programas ou medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente na região compreendida nos territórios dos municípios consorciados;

IV - Promover a integração das ações, programas e projetos desenvolvidos pelos municípios consorciados, destinadas à promoção do Desenvolvimento Sustentável da região compreendida no território dos municípios que compõem o Consórcio;

V - Planejar e apoiar o desenvolvimento da região centrado no desenvolvimento de agropólos;

VI - Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;

VII - Executar obras de engenharias, arquitetura, artes, etc., e/ou prestação de serviços de interesse comum dos municípios que compõe o Consórcio;

VIII - Adquirir bens, produtos e equipamentos e, realizar eventos de interesse dos municípios consorciados;

Parágrafo Primeiro – As ações, programas e projetos de que tratam os incisos acima, para serem implantados, deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo e gerenciados pela Secretaria Executiva.

Parágrafo Segundo: Para que as Ações, Programas e Projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá poderá celebrar convênios com os Governos Federal, Estadual e entidades governamentais ou não, nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A Estrutura Administrativa básica do Consórcio Intermunicipal, sediado em Cuiabá/MT, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Secretaria Executiva;

V - Grupo de Apoio Administrativo;

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Art. 4º - O Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá em conformidade com os Artigos 7º ao 10º do Estatuto, competindo-lhes, sem remuneração, desempenhar os assuntos submetidos à sua apreciação, emitindo pareceres a respeito e desempenhando todas as atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 5º - A Secretaria Executiva é o Órgão que tem por objetivo executar as atividades do CIDES do Vale do Rio Cuiabá, e será constituída por um Secretário Executivo, indicado pelo Conselho Deliberativo e contratado pelo seu presidente.

- § 1º - A Secretaria Executiva contará com o apoio técnico administrativo de pessoal integrante do quadro do Consórcio e/ou cedido pelos Municípios consorciados, de acordo com a legislação vigente;
- § 2º - O número de empregados do Consórcio será fixado nesta Resolução;
- § 3º - Os empregados do Consórcio serão regidos pela CLT -Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes ao vínculo empregatício;
- § 4º - O Secretário Executivo deverá ser portador de nível superior completo;

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL, FUNÇÕES, CARGOS E REMUNERAÇÃO

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 6º - Fica instituído o quadro de pessoal, Funções, Cargos e remunerações dos empregados do Consórcio, sediado neste Município de Cuiabá/MT, visando assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço solidariamente público do CIDES do Vale do Rio Cuiabá.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 7º - Para fins desta Resolução, considera-se:

- I - Empregado é a pessoa legalmente investida em cargos específicos desta Resolução;
- II - Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ou cometíveis ao Empregado do CIDES, criado por Resolução, com denominação própria, número certo e valor remunerado pelo Consórcio;
- III - Classe é a divisão básica da carreira que demonstra a amplitude funcional do cargo no sentido vertical, com os correspondentes níveis de retribuições pecuniárias;
- IV - Grupo Salarial é o conjunto de categorias funcionais reunidas segundo a correlação e afinidade existente entre elas quanto à natureza do trabalho e/ou o grau de conhecimentos e complexidade;
- V - Categoria Funcional é o conjunto de carreiras agrupadas pela natureza das atividades e pelo grau de conhecimento exigível para o seu desempenho;
- VI - Referência é o nível de vencimento e salário base, fixado em Resolução, para o emprego permanente ocupado pelo Empregado;
- VII - Qualificação Profissional é o conjunto de requisitos exigidos para ingresso e desenvolvimento na carreira;
- VIII - Quadro de Pessoal, é o conjunto de cargos atribuídos por teste seletivo, e o quantitativamente indicado e distribuídos em carreira do Órgão do CIDES do Vale do Rio Cuiabá;
- IX - Salário Base é o valor da referência a qual o empregado esteja efetivamente enquadrado;
- X - Lotação é o quantitativo de cargos de caráter permanente indicados por classes, que integram o quadro do órgão do Consórcio;
- XI - Adicional de Função é a vantagem pecuniária, de caráter transitório ou permanente, vinculada a determinados cargos ou funções que, para serem bem desempenhadas, exigem um regime especial de trabalho, uma particular dedicação ou uma especial habilitação dos titulares;
- XII - Gratificação de Serviços é a vantagem pecuniária que visa compensar riscos ou ônus decorrentes do trabalho não eventual, quando realizado em condições anormais ou que objetivo remunerar encargos adicionais cometidos ao servidor, dos quais resulte a alteração do local, meio ou modos de realização do serviço;
- XIII - Vencimento é a retribuição paga mensalmente ao empregado pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor de referência fixada em Resolução.
- XIV - Promoção é a passagem do servidor de uma referência para a imediatamente superior da classe em que estiver enquadrado, devendo realizar-se somente se necessário ao desenvolvimento dos serviços do Consórcio;
- XV - Benefícios é toda assistência de caráter previdenciário ou social, prestada gratuitamente ou com ônus parcial do servidor e seus dependentes;
- XVI - Nível é o agrupamento de categorias funcionais segundo os critérios de complexidade, responsabilidade e similaridade funcionais nesta ordem;
- XVII - Faixa Salarial é o conjunto de referências salariais de um nível limitado pelos valores mínimos e máximos;

XVIII - Carreira é a promoção ou a ocupação de cargos em classe de nível de vencimento superior e de tarefas mais complexas, dentro da mesma classe, através do instituto do acesso.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 8º - Os empregos regidos pela CLT, no serviço do Consórcio, serão acessíveis aos brasileiros natos e equiparados cujo ingresso dar-se-á no nível base de cada classe, atendidos os requisitos de escolaridade ou experiência e a habilitação em teste seletivo de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - Os requisitos de escolaridade são aqueles constantes dos Anexos I-A e I-B, da presente Resolução.

§ 2º - Para todos os cargos, no ato do ingresso, também será exigido:

- I - Gozo dos direitos políticos;
- II - Haver cumprido as obrigações militares;
- III - Haver cumprido as obrigações eleitorais;
- IV - Idade mínima 18 (dezoito) anos;
- V - Outros que o habilitem para o exercício de determinados cargos.

Art. 9º - O Teste Seletivo terá sempre o caráter eliminatório e a nomeação far-se-á em estrita obediência à ordem de classificação.

§ 1º - O prazo de validade do teste seletivo é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante Resolução do Consórcio.

§ 2º - Mediante comprovação da necessidade e existência de vagas, o CIDES do Vale do Rio Cuiabá poderá realizar concurso interno, valorizando as potencialidades internas existentes.

Art. 10º - Os requisitos exigidos para os testes seletivos serão objetos de editais específicos e estritamente observados o número de vagas existentes.

Parágrafo Único - Durante o prazo previsto no Edital de Convocação, respeitado o prazo de validade de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 9 da presente Resolução, os aprovados em Teste Seletivo de Provas ou de Provas e Títulos serão convocados com prioridade sobre os novos aprovados para assumir cargos de carreira.

Art. 11 - Não dependerá de limite de idade máxima a inscrição em teste seletivo a ocupante de Empregos do Consórcio.

Art. 12 - O Empregado aprovado e nomeado, será considerado estável após decorrido 03 (três) anos de estágio probatório, após avaliação da sua capacidade para o desempenho da função.

Parágrafo Único - Decorrido o período a que se refere o caput do artigo anterior sem devida avaliação por parte do departamento competente, fica o servidor considerado de forma definitiva estável.

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO DE CARGOS

Art. 13 - Os cargos serão providos:

- I - em caráter efetivo;
- II - em Indicação.

Parágrafo Único - Os provimentos serão feitos mediante nomeação.

Art. 14 - Compõem a estrutura geral do quadro de pessoal, Funções, Cargos e remuneração dos empregados do CIDES do Vale do Rio Cuiabá, sediado neste Município de Cuiabá/MT, os grupos formados por categorias funcionais, subdivididas em classes compostas de cargos consoante aos Anexos I-A e I-B.

Art. 15 - As tabelas salariais do Consórcio, aplicáveis às categorias funcionais regidas pelo presente Quadro de pessoal, Funções, Cargos e remuneração, subdividem-se em grupos, da seguinte forma:

- I - Tabela de Serviço Elementar composta verticalmente de 01 (um) nível, representado pelo algarismo romano I, e, horizontalmente pelo salário base constante do Anexo III.
- II - Tabela de Serviço Administrativo, composta verticalmente por 01 (um) nível, representados pelo algarismo romano II, e, pelo salário base constante do Anexo III.
- III - Tabela de Nível técnico ou Superior, composta verticalmente de 01 (um) nível, representado pelo algarismo romano III, e, horizontalmente pelo salário base constante do Anexo III.

CAPÍTULO V DO ENQUADRAMENTO E NOMEAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Art. 16 - Dar-se-á o enquadramento e nomeação aos Empregados que ingressarem no emprego mediante nomeação, sendo efetuado o enquadramento na referência base de sua categoria funcional.

Parágrafo Único - O enquadramento a que se refere o caput deste artigo será feito pelo Secretário Executivo e posteriormente submetido à apreciação do Conselho Fiscal, para então ser concluído por Ato do Presidente.

CAPÍTULO VI DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO E SUPERIOR

Art. 17 - Ficam definidas as categorias funcionais e em números correspondentes de que tratam os Anexos I-A e I-B, que integram a presente Resolução.

Parágrafo Único - As categorias funcionais a qual alude o "caput" do presente artigo serão preenchidas na forma do Artigo 13, da presente Resolução.

Art. 18 - Fica criado o Cargo de Assessoramento Técnico ou Superior em número de 01 (uma) vaga, representados pelos símbolos CATS, conforme Anexo II, da presente Resolução.

Art. 19 - Ficam criados os Cargos de Assessoramento Intermediário em número de 04 (quatro), vagas, representados pelo símbolo CAI, de acordo com Anexo II, da presente Resolução.

Art. 20 - No caso da necessidade de substituição por motivo de impedimento legal e temporário de ocupantes do Cargo de Assessoramento Técnico ou Superior e Assessoramento Intermediário, o substituto fará jus a todas as vantagens peculiares ao cargo.

CAPÍTULO VII DO DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS

Art. 21 - O desenvolvimento do Empregado nas carreiras far-se-á através da promoção.

Parágrafo Único - Promoção é a elevação do Empregado de uma para outra classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

- I - Conclusão, com aproveitamento, do programa de capacitação e aperfeiçoamento estabelecido para a classe;
- II - Habilitação legal para o exercício do cargo ou função integrante da classe;
- III - Desempenho eficaz de suas atribuições;
- IV - Houver classe imediatamente superior em aberto;
- V - A promoção decorrerá da avaliação de desempenho Funcional do Empregado.

CAPÍTULO VIII CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO

Art. 22 - Os critérios de avaliação dos Cargos de Assessoramento Intermediário serão os seguintes:

- I - Tempo de serviço: será calculado em dias a contar da data da sua contratação, descontados os dias de faltas injustificadas;
- II - Experiência no Cargo: será calculado em dias, a contar da data do efetivo exercício da profissão;
- III - Substituição do cargo de Assessoramento intermediário, do qual será promovido;
- IV - Participação em Comissões ou grupos de trabalhos atinentes à assuntos do Desenvolvimento do Consórcio;
- V - Treinamento para o cargo a ser preenchido;
- VI - Avaliação.

Art. 23 - A contagem do período de interstício para o tempo de serviço, será feita data a data, a contar da data de contratação do Empregado, nos termos do Art.22, I, sendo interrompida nos casos de afastamento do Empregado, em decorrência de:

I - Penalidades:

- a) - Suspensão disciplinar ou preventiva, assegurado ao servidor o direito de ampla defesa;
- b) - Prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;

II - Licença com perdas de vencimentos por motivos de:

- a) - tratamento de interesse particular.

III - Outros afastamentos:

- a) - Viagens ao exterior, sem ônus para o órgão;
- b) - Prestação de serviços a organizações nacionais e internacionais, sem ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único - Nos casos de interrupção de interstício, a contagem de tempo será reiniciada imediatamente quando do retorno do Empregado ao exercício de suas atividades, mesmo que em outra função.

Art. 24 - As avaliações de desempenho e aplicação de penalidades serão efetuadas por uma Comissão escolhida anualmente, no mês de janeiro de cada ano, composta pelo Secretário Executivo, como membro nato, e por um representante de cada Conselho que compõem a Estrutura Administrativa do Consórcio.

Art. 25 - Não poderá ser efetuado qualquer enquadramento ou promoção fora dos parâmetros estabelecidos na presente Resolução.

CAPÍTULO IX DAS TAREFAS E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 26 - A jornada de trabalho do Empregado do CIDES do Vale do Rio Cuiabá, é de 08 (oito) horas diária, e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - Os domingos serão considerados como descanso semanal remunerado. Excetuando-se a necessidade de serviços emergenciais que exigem a necessidade de manter expediente contínuo, onde deverá haver compensação.

§ 2º - As tarefas correlatas a cada cargo estão definidas no Anexo IV, constante desta Resolução.

Art. 27 - Havendo mútuo acordo entre a administração e os Empregados, poderá haver redução de carga horária de trabalho, tendo como consequência a redução do vencimento, de forma proporcional ao número de horas trabalhadas.

CAPÍTULO X DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS

Art. 28 - A remuneração será composta de vencimentos acrescidos de vantagens e benefícios.

Art. 29 - Os vencimentos dos Cargos de Assessoramento Técnico ou Superior (CATS), Assessoramento Intermediário (CAI), com identificação do cargo e número de vagas são os constantes no Anexo III, que integra a presente Resolução.

§ 1º - Os Cargos de Assessoramento Intermediário poderão ser ocupados por empregados aprovados em teste seletivo, ou feito através de indicação devidamente apreciada pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º - Fica estabelecido como data base para reposição e negociação salarial o mês de maio de cada exercício.

§ 3º - A reposição a que se refere o § 2º será apurada, calculando-se com base nos índices verificados pelo Governo Federal para reajuste do salário Mínimo.

§ 4º - Apurado o percentual de reposição, dentro dos critérios estabelecidos neste artigo e apreciado pelo Conselho Fiscal deverá o Presidente do Consórcio, editar resolução com a finalidade de efetuar o repasse aos Empregados do Consórcio, no mês a que se refere o § 2º do presente artigo.

Art. 30 - Constituem vantagens e benefícios:

- I - Diária de trabalho;
- II - Auxílio transporte.

Parágrafo Único - O valor das diárias e do auxílio transporte deverá ser regulamentado por Resolução específica.

CAPÍTULO XI DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Art. 31 - As contribuições previdenciárias dos Empregados do Consórcio, serão recolhidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os demais atos necessários à operacionalização e dinamização do presente quadro de pessoal, funções, cargos e vencimentos serão efetivados por Resolução, obedecidos os preceitos legais ora instituídos.

Art. 33 - As despesas resultantes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Consórcio, suplementadas se necessárias.

Art. 34 - A presente Resolução é composta dos seguintes Anexos:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

- a) - Anexo I-A - Cargo de Provimento Efetivo/Celetista, Nível I;
 b) - Anexo I-B - Cargo de Provimento Efetivo/Celetista, Nível II;
 c) - Anexo II - Grupo de Cargos de Assessoramento Técnico ou Superior (CATS) e Intermediário (CAI), com discriminação de cargos, número de vagas e respectivo símbolo.
 d) - Anexo III - Cargo de Assessoramento Técnico ou Superior (CATS) e Intermediário (CAI), com identificação do cargo, número de vagas, símbolo e respectivo vencimento.
 e) - Anexo IV - Cargo de Assessoramento Técnico ou Superior (CATS) e Intermediário (CAI) - Definição de Tarefas.

Art. 35- Fica estabelecido um prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da presente Resolução, para a revisão de seus anexos.

Art. 36- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis de maio do mês de maio do ano de dois mil e seis.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 Presidente.

ANEXO I – A CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/CELETISTA

CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL VAGAS	GRAU DE ESCOLARIDADE
SERVIÇOS ELEMENTARES NÍVEL 1	Secretária	01	Segundo Grau Completo
	Mensageiro	01	Primeiro Grau Completo
	Técnico em Informática	01	Segundo Grau Completo
TOTAL DE VAGAS NOS CARGOS		03	

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 Presidente

ANEXO I – B CARGO DE PROVIMENTO POR INDICAÇÃO

CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL VAGAS	GRAU DE ESCOLARIDADE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II	Secretário Executivo	01	Técnico ou Superior Completo
	Contador	01	Técnico ou Superior Completo
TOTAL DE VAGAS NOS CARGOS		02	

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 Presidente

ANEXO II
GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E SUPERIOR (CATS)
E INTERMEDIÁRIO (CAI)

CARGOS	Nº. VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Executivo	01	CATS - II
Secretária	01	CAI - I
Mensageiro	01	CAI - I
Técnico em Informática	01	CAI - II
Contador	01	CATS - II
TOTAL GERAL	05	-

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 PRESIDENTE

ANEXO IV
CARGOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E SUPERIOR (CATS)
E INTERMEDIÁRIO (CAI)

DEFINIÇÃO DE TAREFAS

Secretário Executivo

Atividade de nível técnico ou superior relacionada a supervisão e execução de tarefas, sendo que as principais atribuições estão definidas no Artigo 17 incisos I a XIII e Artigo 18 incisos I a V do Estatuto do CIDES do Vale do Rio Cuiabá.

Secretária

Atividade intermediária, desenvolvida por empregado de nível médio, desenvolvimento de tarefas próprias, sendo as principais atribuições:

- Executar serviços de apoio administrativo atendendo a demanda das áreas;
 - Registrar protocolar entrada e saída de documentos/expedientes bem como organizar e distribuir interna e internamente;
 - Executar serviços de datilografia e/ou digitação;
 - Organizar e manusear arquivos e fichários;
 - Atender público interno e externo à sua área em informações básicas, bem como efetuar registros desses atendimentos;
 - Efetuar preenchimento e emissão de formulários padronizados, guias de recolhimentos, ordens de pagamentos, etc.;
 - Controlar e registrar o material de escritório;
 - Atender e fazer ligações telefônicas, mantendo um controle rigoroso das ligações efetuadas;
- Exercer apoio à administração do Consórcio;
- Digitar documentos de entrada de dados referente ao sistema de atendimento através de terminais de computadores instalados na área
 - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

Mensageiro

Atividade intermediária, desenvolvida por empregado de nível fundamental, relacionada a serviços gerais de expediente, sendo as principais atribuições:

- Executar serviços de reprografia;
- Transmitir fax - simile, telex e outros serviços correlatos;
- Transportar malotes, distribuir correspondências interna e externa;
- Envelopar, fazer recortes de jornais e artigos pertinentes a área;
- Auxiliar na montagem de painéis e demonstrações de materiais educativos, orientação ao consorciado e usuário do sistema;
- Executar pequenos serviços de reparo de manutenção;
- Auxiliar nos serviços administrativos;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério da chefia imediata.

Técnico em Informática

O Serviço Técnico de Informática tem as seguintes atribuições:

- Gerenciamento dos recursos das redes de computadores;
- Manutenção e configuração de equipamentos de informática;
- Oferecer treinamento em aplicativos básicos na área de informática aos demais servidores;
- Administrar os Laboratórios de Informática sob sua responsabilidade;
- Executar demais atividades inerentes a sua área as quais serão designadas por seu superior imediato.

Contador

Atividade de nível técnico ou superior, relacionados a execução orçamentária e financeira, sendo as principais atribuições:

- Executar coordenação dos serviços de administração geral nas áreas de pessoal, finanças, contabilidade, patrimônio, compras e materiais;
- Elaborar redação oficial, relatórios e documentos administrativos relacionados ao setor de contabilidade;
- Controlar prazos e datas de vencimentos de documentações;
- Controlar a execução, quando necessário, serviços de datilografia e/ou digitação pertinentes a sua área de atuação;
- Elaborar quadros estatísticos, mapas e relatórios relacionados a sua área de atuação;
- Efetuar cálculo conferência e emissão de documentos;
- Emitir documentos pertinentes a área, planilhas de lançamentos e outros documentos destinados a contabilização ou computação de dados;
- Supervisionar serviços administrativos relativos ao cargo;
- Controlar e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado mensalmente de acordo com a Lei 4.320/64 e demais legislação em vigor;

j) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 005/2006 DE 26 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS PARA O PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES.

O **CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;

RESOLVE

Art. 1º - Fixar as diárias para o Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo e demais Servidores do CIDES do Vale do Rio Cuiabá, conforme especificação abaixo:

DIÁRIAS	DENTRO DO ESTADO EM R\$	FORA DO ESTADO EM R\$
Presidente/Vice Presidente	200,00	400,00
Secretário Executivo	150,00	300,00
Demais Servidores	100,00	200,00

Art. 2º - Fica o Servidor encarregado de apresentar o relatório técnico das viagens junto à Administração do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 006/2006

"Dispõe sobre nomeação de profissional devidamente capacitado para o Cargo de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, e da outras providências".

O Sr. **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES** Presidente do Consórcio Intermunicipal, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO RUBENS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 314.216.521-53, portador da Cédula de Identidade RG nº. 297.174-SSP/MT, residente e domiciliado junto a Rua Juína, Quadra 17, Casa 22, CPA II, Cuiabá/MT., para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do CIDES do Vale do Rio Cuiabá, a partir desta data.

Art. 2º - São competências do cargo, Fornecer ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal todas as informações que lhes sejam solicitadas; Organizar e gerenciar os trabalhos do Grupo de Apoio Administrativo; Responsabilizar pelo funcionamento técnico e administrativo do Consórcio, operacionalizando e assinando os contratos de locação de imóvel; Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de funcionários de empresas públicas e privadas para servirem ao Consórcio; Promover e

supervisionar a contratação de serviços de terceiros; Propor e implementar convênios e demais formas de relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e Ong's, nacionais e internacionais; Elaborar semestralmente o relatório de atividades a ser apresentado ao Conselho Deliberativo; Promover ações necessárias à captação de recursos para o Consórcio, autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o planejamento aprovado pelo mesmo; Movimentar em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, as contas bancárias e os recursos do Consórcio; Elaborar a prestação de contas relativas às aplicações dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para serem apresentadas pelo Conselho Deliberativo ao órgão concesso, após aprovação pelo Conselho Fiscal; Autenticar livros de Ata e de registro do Consórcio; Publicar, anualmente, em jornal o balanço financeiro do Consórcio apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo em Assembléia geral; Referendar o planejamento estratégico preparado pela coordenação de planejamento da Secretaria Executiva; compete ainda ao Secretário Executivo, Elaborar o Plano de Ação do Consórcio; Elaborar projetos específicos, de acordo com a necessidade do consórcio; Propor ações específicas para desenvolvimento nos diversos municípios consorciados; Aglutinar, em torno do Consórcio, os programas ambientais desenvolvidos nos municípios por instituições consorciadas ou não objetivando um planejamento único; Propor, elaborar e/ou integrar no Consórcio, sempre que possível, demais projetos, programas e ações de interesse comum aos Consorciados.

Art. 3º - O técnico ora nomeado poderá ser exonerado, quando acontecer a ocorrência de fato que justifique a medida, o que deverá ser feito após a apreciação por parte da Assembléia Geral, observado o princípios da ampla defesa;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

CIDES Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT., em 26 de maio de 2006.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATO Nº 001/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Elenice Moreno de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3190.04

CONTRATO Nº 002/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Dejanira Meinhart

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3190.04

CONTRATO Nº 003/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Marilena Viotto da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem III, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3190.04

CONTRATO Nº 004/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rosimeire de Souza Almeida

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3190.04

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CONTRATO Nº 005/2006.**DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Rita Maria da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 006/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Shirlei do Socorro Boni Soares**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Aux. De Enfermagem III, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 007/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Neucy Moreira Dantas**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2021.3190.04**CONTRATO Nº 008/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro**CONTRATADO:** Paulo Sergio Bezerra**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem III, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2021.3190.04**CONTRATO Nº 009/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Divina Aparecida Inácio da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2021.3190.04**CONTRATO Nº 010/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Pedro Camargo**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.012032.3190.04**CONTRATO Nº 011/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Rosangela Barbosa Inocêncio**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem III, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 012/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Emelda Teresinha da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 013/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** João Fernandes da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 014/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Gisele Borges dos Santos**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2031.3190.04**CONTRATO Nº 015/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Silvio Martins Carneiro**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2031.3190.04**CONTRATO Nº 016/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Adelino Ferreira Guimarães**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 017/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Maria Souza da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2031.3190.04**CONTRATO Nº 018/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Patrícia Oliveira Falcão**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 019/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Ronaldo Rodrigues Andrade**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem III, para atender a Secretaria Municipal de Saúde autorizada pela Lei nº 823/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 020/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Fabiana Goulart Fumagalli**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 823/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04**CONTRATO Nº 021/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Andréa Crician Joriatti**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006.3390.04**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

CONTRATO Nº 022/2006.**DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Anecleiton Oliveira Sampaio**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 023/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Antonio Aguiar**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Sepultador, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 024/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Bruna Beatriz Gomes**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 025/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Carlos Roberto Pinto**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 026/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Cidelita Boaventura da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 027/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Cyro Patrício Ferraz de Andrade**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 028/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Daiana Gaspar Moreira**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 029/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Darci dos Santos Cardoso**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 030/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Denise Lessa da Silva Souza**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 031/2006.****DATA:** 02/01/2006.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Jose Graciani**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 032/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Lucineide Maria da Silva**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 033/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Adevaldo Soares Dantas**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04**CONTRATO Nº 034/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Renilda Ribeiro Filomena**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 035/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Sandra Regina Samari**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04**CONTRATO Nº 036/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Vanilce Fernandes Ferreira**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006. 3390.04**CONTRATO Nº 037/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Amadeu Luiz Pereira**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Carpinteiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04**CONTRATO Nº 038/2006.****DATA:** 02/01/2006**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Rosimeire de Jesus Silva**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2006. 3390.04

CONTRATO Nº 039/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Aparecido Moreira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2036.3190.04

CONTRATO Nº 040/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Keila Batista da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2036.3190.04

CONTRATO Nº 041/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Pottos Nunes Antunes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria de Finanças, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2007.3190.04

CONTRATO Nº 042/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Joaquim Alves da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Mestre de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 043/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Antonio Gasques Dias

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 044/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Antonio Carlos de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 045/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Igo Rodrigues de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Mecânico, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 046/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Uilson Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Operador de Máquina Pesada, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 831/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 047/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Adilson Benedito dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 048/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Edvaldo Francisco da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 049/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Servana Cândida Vellozo

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 050/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Aparecida Krike Vellozo

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 051/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Laurentino Cândida Vellozo

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 052/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Benta Rodrigues Dos Santos Campos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 053/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Nilzemar Lima da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 054/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Edmilson Ramos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 055/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Edilson da Silva Gomes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviço Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 056/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Nilson Alves Ap⁸ de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 057/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Gerson Gomes da Soledade

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 058/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Elio Rangel da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Supervisor de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 059/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: João Miguel de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviço Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 060/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: David Rodrigues de Brito

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Operador de Maquina Pesada para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 831/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 061/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Linderson Ap⁹ Lima de Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Operador de Maquinas Manuais para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 062/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: João Alves de Moraes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2014.3190.04

CONTRATO Nº 063/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luiz Carlos Lima dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 064/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Ferreira Pessoa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 065/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Pedro Teixeira dos Santos

OBJETO: Contratação o por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2006.3390.04

CONTRATO Nº 066/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Alair Zagotto

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 067/2006.

DATA: 02/01/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Elaine Cristina Penido Neto

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2006.3390.04

CONTRATO Nº 068/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: José Simão da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 069/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Abelino Francisco de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 070/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Afonso Antunes dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 071/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Otavio Teodoro da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 823/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 072/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Eudre Filomena

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 823/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 073/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Donato Teixeira da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 074/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Idelme Mariana da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 075/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Osvaldo Gomes de Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Jardineiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 076/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ângela M. Rodrigues da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 077/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Henrique Mingard

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2009.3190.04

CONTRATO Nº 078/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Josiane Neves do Nascimento

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 079/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lourdes Alves da Cruz Brito

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 080/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luciane Belém Vieira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 081/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lurdes Rosane Altenhofen

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 082/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Marcela da Costa Gomes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 083/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rosangela Sousa de Lima

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente de Saúde Ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2031.3190.04

CONTRATO Nº 084/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luciano Gonçalves Vieira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 085/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Célia Apª Fracasso

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 086/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lucia Bauer de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 087/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sirlene Martins

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3190.04

CONTRATO Nº 088/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maira Siqueira dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 089/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rosilene Martins de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 090/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rosival Vicente de Paula

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 091/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Renato Luiz dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 092/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ada Moura Bispo

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 093/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ivanir Carvalho Neto

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 094/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maria do Carmo Pereira da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 095/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neide Clementino da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 096/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Perolina de Jesus Costa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 097/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rosane Mota

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 098/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sebastiana Apª Machado Lima

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 099/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ana Lucia Cardoso da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 100/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Margarida Maria Coelho

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 101/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maria da Costa Gomes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 102/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ogiane Apª Borges Tanan

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 103/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Alessandra Evangelista Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2019.3190.04

CONTRATO Nº 104/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Antonio Luiz da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 105/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jarbas Lopes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 106/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Adriana Lucas da Cruz

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 107/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maria Lucia Nascimento Pielak

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 108/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Keli Apª da Silva Braga

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 109/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Amália dos Santos Alecrim

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 110/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Éster Glória Gervazio

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 111/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lucimar Calisto de Goes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 112/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Verônica Macedo Machado de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 113/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Raimundo Dias

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 114/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maria de Fátima Borges

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 115/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ronilson Martins Rodrigues

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 116/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sergio Rodrigues

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 117/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Djones da Silva Pessoa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 118/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Glaci Borges da Luz

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 119/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ilma Dias da Rocha

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 731/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2023.3190.04

CONTRATO Nº 120/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Antonio de Jesus Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2023.3091.04

CONTRATO Nº 121/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Osiel Ferreira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2006.3390.04

CONTRATO Nº 122/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Geovane Ribeiro Alecrim

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Encanador, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3091.04

CONTRATO Nº 123/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Cardoso dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3190.04

CONTRATO Nº 124/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Zico Leite

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Encanador, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3091.04

CONTRATO Nº 125/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Wanderley Jovio de Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3091.04

CONTRATO Nº 126/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Emilio dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3091.04

CONTRATO Nº 127/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Moises Eraldo Tenório

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3091.04

CONTRATO Nº 128/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Miguel Padilha de Lima

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 129/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Elaine de Paiva Cardoso

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3190.04

CONTRATO Nº 130/2006.

DATA: 02/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Lindoar Gomes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2014.3190.04

CONTRATO Nº 131/2006.

DATA: 04/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Anacleto Soares Dantas

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 132/2006.

DATA: 04/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Adonias João de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Mestre de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 133/2006.

DATA: 04/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Dejauro Soares Dantas

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pintor Predial, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 134/2006.

DATA: 04/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jose Antonio Silva de Anchieta

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 135/2006.

DATA: 04/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Gilvan da Silva Anchieta

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 136/2006.

DATA: 06/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Admilson Pena

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Segurança, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2007.3190.04

CONTRATO Nº 137/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Odair César Gomes Viana

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitador, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.05.2016.3190.04

CONTRATO Nº 138/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ângela Maria Bandieri

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de copeira, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 139/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maria do Socorro Alves dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de copeira, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2014.3190.04

CONTRATO Nº 140/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Diana Darque Magela

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2013.3190.04

CONTRATO Nº 141/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Felipa Gimenes Benites

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2013.3190.04

CONTRATO Nº 142/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jocineia Canofre

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Digitadora, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2013.3190.04

CONTRATO Nº 143/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rozirene de Moura

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.1053.3190.04

CONTRATO Nº 144/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Arciza Aparecida Saibert

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 813/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.1053.3190.04

CONTRATO Nº 145/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Alcione Candido Moreira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.1053.3190.04

CONTRATO Nº 146/2006.

DATA: 09/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ataíde Ferreira Faria

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 813/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.1053.3190.04

CONTRATO Nº 147/2006.

DATA: 12/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neila Nunes Antunes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, autorizada pela Lei nº 806/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1053.3190.04

CONTRATO Nº 148/2006.

DATA: 12/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Waldeir Ferreira Pessoa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Marceneiro, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2035.3190.04

CONTRATO Nº 149/2006.

DATA: 16/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Cenira Felix da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Secretaria, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2036.3190.04

CONTRATO Nº 150/2006.

DATA: 16/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lenir Flores Mesquita do Prado

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2036.3190.04

CONTRATO Nº 151/2006.

DATA: 16/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sebastião Fernandes da Costa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Carpinteiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

CONTRATO Nº 152/2006.

DATA: 16/01/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Mercedes Luzia Esquinelato

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Copeira, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e cidadania, autorizada pela Lei nº 806/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2036.3190.04

Prefeitura Municipal de Juara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 29/2006

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n° 29/2006, Objeto: Aquisição de PEÇAS para atender Secretaria Municipal de Transportes, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 13/06/2006, sagrou-se vencedora Empresa: DIMAQ – Compotrat Cuiabá Comercial Ltda, CNPJ N° 05.220.404/0001-04, com sede na cidade de Cuiabá/MT, localizada no endereço Avenida da FEB, n.º 1479 – Bairro da Manga. Com proposta no valor de R\$ 30.160,00 (Trinta mil e cento e sessenta reais).

Juara – MT, 13 de Junho de 2006.

Comissão de Licitação.
Antonio Batista Mota

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br